



## RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.379

Prorroga a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a **Resolução CEPE nº 3.943**.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua reunião extraordinária, realizada em 07 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o que determina a Portaria MPOG nº 450, de 06 de novembro de 2002, publicada no DOU de 07.11.2002;

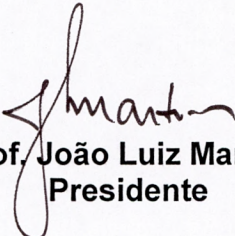
o disposto no ofício Of.DEDIR/UFOP/n.013/2011, de 07 de fevereiro deste ano, encaminhado pelo Departamento de Direito;

a documentação constante do processo UFOP nº 10.514/2009,

### RESOLVE:

Prorrogar, por um ano, a partir de **27 de abril de 2011**, a validade do resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes, área **Direito**, de que trata o **Edital PROAD nº 169/2009**, publicado no DOU de 18.12.2009, realizado para o cargo de Professor Assistente, nível 1.

Ouro Preto, em 07 de abril de 2011.

  
Prof. João Luiz Martins  
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM  
ADMINISTRATIVO

06 MAI 2011 - 019